



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

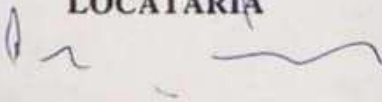
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro – Taubaté – SP, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Secretária de Educação, a Sra. Vera Lucia Scortecci Hilst e, de outro lado, o **LOCADOR**, Sr. Celso Luiz Martins Vieira, portador da cédula de identidade nº 1.977.753 IFP/RJ, inscrito sob CPF/MF nº 026.365.147-91, abaixo assinado, resolvem à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 9.425/08**, e em face do permitido na Lei nº. 8.245/91 e na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo do contrato de locação celebrado entre as partes em 31/07/08, que trata da Locação do Imóvel Localizado na Praça Felix Guisard, 43 – Centro, Taubaté – SP, bem como **ADITAR** o caput das Cláusulas Terceira, a qual passará a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 6.428,20 (seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito bancário na Conta Corrente nº. 44.495-2, Agência nº. 0093-0, Banco do Brasil, em nome de Celso Luiz Martins Vieira, CPF nº. 026.365.147-91, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária nº. 290100.339036.123612001.2041, fonte 01, código de aplicação 2200000.”

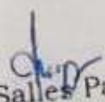
E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


VERA LUCIA SCORTECCI HILST
LOCATÁRIA

Testemunhas:


CELSO LUIZ MARTINS VIEIRA
LOCADOR


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Thais Salles Pazzine
Matr. 47825